



Ata nº 3
Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2024

Lista Candidatos / Prova de Conhecimentos / Avaliação Psicológica

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 8 de fevereiro de 2024, para finalizar a lista de candidatos, apurar os resultados do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos (que se realizou no dia 28 de abril de 2024) e marcar o método de seleção, Avaliação Psicológica do procedimento concursal intitulado de "Proc. 2/PCC/202 - Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho". -

1. Por razões de celeridade procedimental, o júri em 03/04/2024, deliberou convocar todos os candidatos para aplicação do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, ficando, neste caso, a avaliação da prova de conhecimentos dos candidatos excluídos condicionada à reversão da decisão de exclusão, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
2. Dada a ausência de pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou adotar o projeto de deliberação constante da ata n.º 2, datada de 3 de abril de 2024, em definitivo.
3. De seguida, o Júri procede ao apuramento dos resultados do primeiro método de seleção, da Prova de Conhecimentos, que se realizou no dia 20 de fevereiro de 2024 tendo resultado as seguintes classificações: -----

Referência	Prova	Avaliação Quantitativa	Avaliação Qualitativa
Proc.º 2/PCC/2024-CPC4/2024	1	10,75	Aprovado(a)
Proc.º 2/PCC/2024-CPC3/2024	Faltou	0,00	Excluído(a)
Proc.º 2/PCC/2024-CPC1/2024	2	14,25	Aprovado(a)

4. O júri, deliberou, ainda proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimentos Administrativo, dispondo os candidatos excluídos de um prazo de 10 dias úteis, para dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando obrigatoriamente o formulário disponível no sítio www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Formulários para Download) podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt;
5. O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação dos candidatos; -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

6. Por impossibilidade da DGAEP realizar as avaliações psicológicas, nos termos do n.º 2 do art.º 17. da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as mesmas serão realizadas por técnico do Município de Oliveira do Bairro, com habilitação académica e formação adequada; -----

7. O Júri deliberou convocar os candidatos para aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 16 de maio de 2024, a partir das 9h30m, durante toda a manhã, na Sala de Reuniões de Câmara, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, em Oliveira do Bairro. -----

8. As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior do Município de Oliveira do Bairro